



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 065/2018

1 No décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 dezoito, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de
3 Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima sessão
4 ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro
5 Rauber, que passou o **Edital de Convocação nº 59/2018** para leitura por
6 parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o
7 Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: **Ata nº**
8 **62/2018**, da 39ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018
9 e **Ata nº 64/2018**, da 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de
10 dezembro de 2018, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Na
11 sequência, os Vereadores Adriano Cottica e Arion Nasihgil, solicitaram
12 ao presidente a inclusão na ordem do dia os Requerimentos nºs 460 e
13 462/2018, sendo aceito pelos edis. Após, o Primeiro Secretário fez a
14 leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposições de Motivos**
15 **nº 69/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do**
16 **Executivo Municipal**, sendo baixado para Comissão de Justiça e
17 Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e**
18 **Exposições de Motivos nº 70/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº**
19 **63/2018, de autoria do Executivo Municipal**, sendo baixado para
20 Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
21 Fiscalização; **Requerimento nº 460/2018**, de autoria dos Vereadores
22 Adriano Cottica e Claudio Kohler, solicitando envio de ofício ao
23 Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto, apresentando o pleito dos
24 vereadores para que interceda junto aos governos do Estado e Federal,
25 visando a liberação de até R\$ 500 mil para ser aplicado no setor de
26 Saúde do Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento nº**
27 **462/2018**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, que solicita
28 informações do Executivo Municipal, através do setor competente,
29 sobre a escala de trabalho dos farmacêuticos designados para o
30 Hospital Municipal Dr. Cruzatti. Em seguida, o Vereador Vanderlei
31 Caetano Sauer, considerou que se possível no intervalo regimental fosse
32 exarado os pareceres pelas Comissões do Projeto de Lei Complementar
33 nº 4/2018. Da mesma forma, o Vereador Ronaldo Pohl, pediu que se
34 possível também fosse exarado os pareceres pelas comissões



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 065/2018– fls. 2)

35 permanentes do Projeto de Lei nº 63/2018, para que ainda na presente
36 data possa ser votado. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**,
37 tendo incritos três vereadores, que na sessão anterior não usaram da
38 palavra por conta da queda e energia que culminou no término da
39 sessão, entretanto o Presidente esclareceu que os vereadores tinham
40 direito na presente sessão de se pronunciar, no entanto declinaram do
41 uso da tribuna. Posteriormente, o Presidente passou para **ORDEM DO**
42 **DIA**, para deliberação das Proposições: **Projeto de Lei nº 44/2018**, de
43 autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da
44 Lei nº 4.992, de 21 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 do
45 Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2019 e dá
46 outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda
47 votação; **Projeto de Lei nº 45/2018**, de autoria do Poder Executivo
48 Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.061, de 29 de junho
49 de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e
50 Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício
51 financeiro de 2019, e dá outras providências, sendo aprovado por
52 unanimidade em segunda votação. Na sequência, o Vereador Adriano
53 Cottica, solicitou questão de ordem, no qual apresentou a **Emenda nº**
54 **01/2018**, ao **Projeto de Lei nº 46/2018**, sendo feita a leitura pelo Primeiro
55 Secretário Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, participaram da
56 discussão da respectiva emenda os Vereadores: Valdir Port, Adriano
57 Backes, Adriano Cottica e Nilson Erno Hachmann, sendo que este
58 solicitou votação nominal. Em seguida, o Presidente colocou em
59 votação nominal a inclusão da emenda, obtendo o seguinte resultado:
60 favoráveis 08 (oito) votos dos vereadores, (Adelar Neumann, Adriano
61 Backes, Adriano José Cottica, Arion Nasihgil, Claudio Kolher, Cleiton
62 Rodrigo Freitag, José Pedralli e Ronaldo Pohl), bem como de forma
63 contrária 04 (quatro) votos dos vereadores (Dorivaldo Kist, Nilson
64 Hachmann, Valdir Port e Vandelei Caetano Sauer), sendo portanto
65 aprovada pela maioria dos votos. Na sequência, o Presidente colocou
66 em discussão o **Projeto de Lei nº 46/2018**, que estima a receita e fixa a
67 despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício
68 de 2019, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade
69 em segunda votação. Em seguida, o Presidente colocou em votação
70 as demais proposições: **Projeto de Lei nº 59/2018**, de autoria do Poder
71 Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de
72 crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo
73 aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº**
74 **58/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre
75 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
76 providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação;
77 **Projeto de Lei Complementar nº 4/2018**, de autoria do Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 065/2018– fls. 3)

78 Municipal, que altera o dispositivo que tratam sobre a taxa de vigilância
79 sanitária, dá Lei Complementar Municipal nº 026/2002, e dá outras
80 providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação;
81 **Projeto de Lei nº 60/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
82 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
83 suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por
84 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 61/2018**, de autoria
85 do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 8º, da Lei Municipal nº
86 4.244, de 23 de julho de 2010, e dá outras providências, sendo aprovado
87 por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 32/2018**, de
88 autoria do Poder Legislativo Municipal, que declara de utilidade pública
89 municipal a associação rondonense dos artesãos (ARA), e dá outras
90 providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação;
91 **Projeto de Lei nº 33/2018**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que
92 Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação crescendo com o
93 basquete (ACB), e dá outras providências, sendo aprovado por
94 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 62/2018**, de autoria
95 do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 4.726/2014,
96 acrescentando loteamentos a planta genérica de valores do Município
97 de Marechal Cândido Rondon - PR, para fins de lançamento do
98 imposto predial e territorial urbano - IPTU, e dá outras providências,
99 sendo aprovado pela maioria em primeira votação, com abstenção de
100 voto do vereador Adriano Cottica; **Projeto de Lei nº 63/2018**, de autoria
101 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do
102 Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a
103 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –
104 PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –
105 COMDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
106 – FMDC e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em
107 primeira votação; **Requerimentos nºs 447 a 453 e 455 a 459/2018**, sendo
108 aprovados aprovados por unanimidade em votação única. Em
109 seguida, o Presidente passou a condução da sessão para o Vereador
110 Nilson Erno Hachmann, o qual passou para as **COMUNICAÇÕES**
111 **PARLAMENTARES**, tendo inscrito os seguintes vereadores: Cleiton Rodrigo
112 Freitag, Claudio Kohler, Adriano Backes, José Reinaldo Pedralli, Arion
113 Nasihgil, Valdir Port, Vanderlei Sauer, Ronaldo Pohl, Dorivaldo Kist e Nison
114 Hachmann. Após, o Vereador Nilson Hachmann na condição de
115 Presidente da Sessão, fez a convocação para 13ª sessão extraordinária,
116 que será realizada em 19 de dezembro de 2018, com início previsto
117 para as 08h:00min. Nada mais havendo o presidente agradeceu a
118 presença de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária, as
119 dezenove horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
120 Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 065/2018– fls. 4)

121 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos
122 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

123

124

125

126

Pedro Rauber
Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
Nilson Erno Hachmann
1º Secretário